



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE  
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno – DAAA  
Centro de Serviços de Nutrição - CENUT

São Paulo, 28 de março de 2018.

Comunicado Circular CENUT nº 007/2018

Prezados Nutricionistas e Responsáveis pela Merenda,

O Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno, através do Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, encaminha comunicado circular para orientar e informar as Escolas estaduais do sistema centralizado, quanto ao consumo da receita **Requeijão Caseiro com leite em pó**.

As escolas que servem lanche no período da manhã ou da tarde (escolas com cadastro integral ou cadastro de lanche), poderão utilizar esta receita como uma alternativa de recheio para os produtos Torta Salgada, Biscoito Salgado ou Torrada, assim como e servir como base para elaboração de um Patê de Atum ou Sardinha.

Para inserção deste produto no cardápio da alimentação escolar, contudo, ressalta-se a necessidade do preparo adequado. É importante que a escola siga as instruções de preparo descritas nas receitas enviadas por este departamento.

É oportuno destacar que as receitas são desenvolvidas e testadas pela equipe técnica do Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno (DAAA), sendo liberados para preparação na rede.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao Centro de Serviços de Nutrição do DAAA, através do e-mail [daaa.cenut@educacao.sp.gov.br](mailto:daaa.cenut@educacao.sp.gov.br) e/ou demais canais de comunicação.

Atenciosamente,

**Natália M. Albano**  
Nutricionista - CENUT

**Viviane Fagundes**  
Diretor Técnico II – CENUT